



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 755

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE AGUDOS            | 2 |
| Atos Oficiais                        | 2 |
| Decretos                             | 2 |
| Comunicados                          | 5 |
| Terceiro Setor                       | 6 |
| Chamamento Público - Inexigibilidade | 6 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Agudos**

CNPJ 46.137.444/0001-74,  
Praça Tiradentes, 650, Centro  
Telefone: (14) 3262-8500  
Site: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

#### **Câmara Municipal de Agudos**

CNPJ 57.272.783/0001-80  
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro  
Telefone: (14) 3262-8600  
Site: [www.camaraagudos.sp.gov.br](http://www.camaraagudos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 755

Página 2 de 11

## PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### DECRETO N.º 7.176 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dá nova constituição ao Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos, e dá outras providências.

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei n.º 2.847 de 16/09/1997 que institui o Conselho, com nova redação dada pelas Leis n.º 3.339 de 21/11/2002 e 3.878 de 23/09/2008;

Considerando a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos.

### DECRETA:

**Artigo 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos, criado pela Lei Municipal nº 2.847 de 16/09/1997 com nova redação dada pelas Leis n.º 3.339 de 21/11/2002 e 3.878 de 23/09/2008:

#### I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- a) **Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Titular: Janaina Cardoso  
Suplente: Dulceana Veras Ximenes
- b) **Secretaria de Educação e Cultura**  
Titular: Jeanete Aparecida Ferri Pereira  
Suplente: Karina Santarem Paschoal Broca
- c) **Secretaria Municipal de Saúde**  
Titular: Nubia Heloisa Dorce Maria  
Suplente: Claudete Ferreira Terra Alencar
- d) **Secretaria Municipal de Obras**  
Titular: Andreia Maia de Almeida Lara  
Suplente: Maria Cristina Lodeiro Bortoletto



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 755

Página 3 de 11



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**e) Secretaria de Administração e Finanças**

Titular: Roseli Ferreira Pereira

Suplente: Simone Messias Pereira

**f) Secretaria de Esporte e Lazer**

Titular: José Domingos Zebini

Suplente: Fernanda dos Santos Rodrigues

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**g) Membros usuários ou de Organização de usuários da Assistência Social**

Titular: Emerson Antônio

Suplente: Maria Helena da Silva Rodrigues

Titular: Diego Pires Rodrigues

Suplente: Carla Cristina Emilio Jandreixe de Souza

**h) Membros de Entidades e Organizações de Assistência Social**

Titular: Nilza Cristina dos Santos Alves

Suplente: Helena Aparecida Gica Arantes

Titular: Magda Cristina Leão Paludeto

Suplente: Larissa Fernandes da Silva

**i) Representantes dos Trabalhadores da área de Assistência Social**

Titular: Ângela Maria Wolber Peres

Suplente: Jessica Gutierrez da Costa Moura

Titular: Ana Lucia Defensor Jardim

Suplente: Taisa Aparecida Pirozzi Zucarelli

**MESA DIRETORA**

Presidente: Magda Cristina Leão Paludeto

Vice-Presidente: Andreia Maia de Almeida Lara

1º Secretária: Ângela Maria Wolber Peres

2º Secretária: Jeanete Aparecida Ferri Pereira



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**Artigo 2º.** O mandato dos Conselheiros não tem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

**Artigo 3º.** Todos os membros cumprirão mandato de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução.

**Artigo 4º.** Fica expressamente revogado o Decreto n.º 6.569 de 05 de dezembro de 2018.

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 04 de fevereiro de 2021.

  
**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 755

Página 5 de 11

### Comunicados

#### COMUNICADO 03/2021

A Prefeitura Municipal de Agudos, por seu Prefeito Municipal, comunica que

o cadastro de professor substituto eventual para o ano letivo de 2021, será realizada nos dias 15 a 19 de fevereiro, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Agudos e Distrito de Domélia, sendo indispensável a entrega dos documentos que seguem abaixo, para conferência na Unidade Escolar:

- Cópias e originais do Certificado de Escolaridade;
- RG e CPF;
- Declaração de tempo de serviço na rede municipal, caso tenha.

A classificação do cadastro de eventual será por tempo de serviço na rede municipal.

Cargos para o cadastro:

- Professor de Ensino Fundamental;
- Professor de Educação Básica Infantil;
- Professor de Educação Física;
- Professor de Língua Estrangeira-Inglês
- Professor de Desenvolvimento Infantil;
- Professor de Desenvolvimento Fundamental;
- Professor Auxiliar de Educação Especial.

Agudos, 8 de Fevereiro de 2021

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

#### COMUNICADO 04/2021

A Prefeitura Municipal de Agudos, por seu Prefeito Municipal, convoca para atribuição de aulas:

- Dia 10 de fevereiro de 2021: Atribuição referente ao Processo Seletivo nº 01/2019, para exercício de 2.021.
- Convoca também os candidatos aprovados na

classificação especial.

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida: Sargento Andirás, 183, Centro, Agudos/SP.

TARDE -16 HORAS

PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA –INGLÊS/DISTRITO- 1º  
CLASSIFICADO(5 AULAS)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLASSIFICAÇÃO DO 59 ºAO  
70º (2 SALAS)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL-CLASSIFICADOS DE 65º  
AO 80º (2 SALAS)

Observações:

• Todos os professores deverão apresentar seus documentos comprobatórios de escolaridade, no ato da atribuição, sendo estes CÓPIA E ORIGINAL do Diploma de Escolaridade (frente e verso), aqueles que tiverem habilitação no curso de magistério em nível médio, deverão apresentar documento comprobatório que esteja cursando pedagogia, carteira de identidade e CPF.

• Será necessário também no ato da atribuição, entrega imprescindível da declaração de Acúmulo de Cargo.

Atenção!

É indispensável o uso de máscara.

Disponibilizaremos álcool gel no local.

A temperatura será aferida na entrada.

Agudos, 08 de Fevereiro de 2021

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 755

Página 6 de 11

**Terceiro Setor**

**Chamamento Público - Inexigibilidade**

## RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 320/2021 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 04.2021 Exercício 2021

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade: Associação Amigos de Santo Antônio - SAPSA, CNPJ. Nº 44.449.569/0001-04.; Objeto: cofinanciar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos de 30 a 59 anos da Proteção Social Básica.; Valor Global: R\$ 53.325,00 - Fundamento Legal: Art. 31 caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 26 de janeiro de 2021. Fernando Octaviani, Prefeito de Agudos/SP.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS        |   |
|---------------------------------------|---|
| <b>TERMO DE FOMENTO</b>               | Nº 04.2021  |
| <b>ÓRGÃO CONCESSOR</b>                | MUNICÍPIO DE AGUDOS   |
| <b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b> | ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTO ANTÔNIO - SAPSA  |
| <b>OBJETO</b>                         | COFINANCIAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADULTOS DE 30 A 59 ANOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. |
| <b>DATA DA ASSINATURA:</b>            | 26/01/2021  |
| <b>VIGÊNCIA:</b>                      | EXERCÍCIO 2021  |
| <b>AUTORIZAÇÃO:</b>                   | LEI Nº 5.443 de 12/01/2021.   |
| <b>PROCESSO:</b>                      | 320/2021  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 755

Página 7 de 11

### RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 323/2021 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 06.2021 Exercício 2021

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade: Associação do Coração Misericordioso de Jesus, CNPJ. Nº 08.965.301/0001-61.; Objeto: cofinanciar o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – CENTRO DIA.; Valor Global: R\$ 65.400,00 - Fundamento Legal: Art. 31 caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 26 de janeiro de 2021. Fernando Octaviani, Prefeito de Agudos/SP.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS        |  |
|---------------------------------------|--|
| <b>TERMO DE FOMENTO</b>               | Nº 06.2021   |
| <b>ÓRGÃO CONCESSOR</b>                | MUNICÍPIO DE AGUDOS  |
| <b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b> | ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS  |
| <b>OBJETO</b>                         | COFINANCIAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS – CENTRO DIA. |
| <b>DATA DA ASSINATURA:</b>            | 26/01/2021   |
| <b>VIGÊNCIA:</b>                      | EXERCÍCIO 2021   |
| <b>AUTORIZAÇÃO:</b>                   | LEI Nº 5.443 de 12/01/2021.  |
| <b>PROCESSO:</b>                      | 323/2021   |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 755

Página 8 de 11

### RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 322/2021 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 07.2021 Exercício 2021

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade: AATI – Associação Agudense da Terceira Idade, CNPJ. Nº 01.746.919/0001-91,; Objeto: cofinanciar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos da Proteção Social Básica.; Valor Global: R\$ 58.500,00 - Fundamento Legal: Art. 31 caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 26 de janeiro de 2021. Fernando Octaviani, Prefeito de Agudos/SP.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS        |  |
|---------------------------------------|--|
| <b>TERMO DE FOMENTO</b>               | Nº 07.2021   |
| <b>ÓRGÃO CONCESSOR</b>                | MUNICÍPIO DE AGUDOS  |
| <b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b> | AATI – ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE   |
| <b>OBJETO</b>                         | COFINANCIAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. |
| <b>DATA DA ASSINATURA:</b>            | 26/01/2021   |
| <b>VIGÊNCIA:</b>                      | EXERCÍCIO 2021   |
| <b>AUTORIZAÇÃO:</b>                   | LEI Nº 5.443 de 12/01/2021.  |
| <b>PROCESSO:</b>                      | 322/2021   |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 755

Página 9 de 11

### RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 355/2021 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 13.2021 Exercício 2021

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade: Associação Espirita André Luiz, CNPJ. Nº 48.375.547/0001-06,; Objeto: cofinanciar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos da Proteção Social Básica.; Valor Global: R\$ 48.150,00 - Fundamento Legal: Art. 31 caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 27 de janeiro de 2021. Fernando Octaviani, Prefeito de Agudos/SP.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS        |   |
|---------------------------------------|---|
| <b>TERMO DE FOMENTO</b>               | Nº 13.2021  |
| <b>ÓRGÃO CONCESSOR</b>                | MUNICÍPIO DE AGUDOS   |
| <b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b> | ASSOCIAÇÃO ESPIRITA ANDRÉ LUIZ  |
| <b>OBJETO</b>                         | COFINANCIAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 (SEIS) A 15 (QUINZE) ANOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. |
| <b>DATA DA ASSINATURA:</b>            | 27/01/2021  |
| <b>VIGÊNCIA:</b>                      | EXERCÍCIO 2021  |
| <b>AUTORIZAÇÃO:</b>                   | LEI Nº 5.443 de 12/01/2021.   |
| <b>PROCESSO:</b>                      | 355/2021  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 755

Página 10 de 11

### RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 388/2021 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 14.2021 Exercício 2021

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade: Associação do Hospital de Agudos, CNPJ. Nº 43.138.320/0001-15; Objeto: execução do Projeto denominado PARCEIROS PELA VIDA que oferece atendimento psicológico para pacientes portadores de câncer e para seus familiares e pacientes com depressão de leve a moderada.; Valor Global: R\$ 66.767,40 - Fundamento Legal: Art. 31 caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 27 de janeiro de 2021. Fernando Octaviani, Prefeito de Agudos/SP.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS        |   |
|---------------------------------------|---|
| <b>TERMO DE FOMENTO</b>               | Nº 14.2021  |
| <b>ÓRGÃO CONCESSOR</b>                | MUNICÍPIO DE AGUDOS   |
| <b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b> | ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS  |
| <b>OBJETO</b>                         | EXECUÇÃO DO PROJETO DENOMINADO PARCEIROS PELA VIDA QUE OFERECE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PARA PACIENTES PORTADORES DE CÂNCER E PARA SEUS FAMILIARES E PACIENTES COM DEPRESSÃO DE LEVE A MODERADA. |
| <b>DATA DA ASSINATURA:</b>            | 27/01/2021  |
| <b>VIGÊNCIA:</b>                      | EXERCÍCIO 2021  |
| <b>AUTORIZAÇÃO:</b>                   | LEI Nº 5.431 de 04/12/2020.   |
| <b>PROCESSO:</b>                      | 388/2021  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 755

Página 11 de 11

### RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 325/2021 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 09.2021 Exercício 2021

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade: Abrigo Vicentino de Agudos, CNPJ. Nº 00.407.522/0001-02,; Objeto: cofinanciar o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.; Valor Global: R\$ 79.125,00 - Fundamento Legal: Art. 31 caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 26 de janeiro de 2021. Fernando Octaviani, Prefeito de Agudos/SP.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS        |  |
|---------------------------------------|--|
| <b>TERMO DE FOMENTO</b>               | Nº 09.2021   |
| <b>ÓRGÃO CONCESSOR</b>                | MUNICÍPIO DE AGUDOS  |
| <b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b> | ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS   |
| <b>OBJETO</b>                         | COFINANCIAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE. |
| <b>DATA DA ASSINATURA:</b>            | 26/01/2021   |
| <b>VIGÊNCIA:</b>                      | EXERCÍCIO 2021   |
| <b>AUTORIZAÇÃO:</b>                   | LEI Nº 5.443 de 12/01/2021.  |
| <b>PROCESSO:</b>                      | 325/2021   |